

Ata da Sessão Ordinária do Município
de 11 de Março de 1961.

Nos onze dias do mês de março, do ano
de hum mil novecentos e sessenta e sete, no
edifício donde funciona o Poder Legislativo, na
sala destinada às sessões da Câmara Municipal
de Ripon, às 14:00 horas foi iniciada a
Sessão Ordinária em nome de Deus sob a
Presidência de Sr. Jayme Rodrigues de Lima, e
Secretaria pelo Sr. Luiz de Jesus; Presentes: Luiz de Jesus, Rito

M. J. S.

e José Cardoso de Almeida, respectivamente
 1º e 2º Secretários, e demais Senhores presentes
 Ulisses Ribeiro Rodrigues, 1º Tenente
 João Jacinto, Bartolomeu Pimental Albuquerque,
 Manuel Pimenta de Souza, Joaquim José de
 Santos, e João Vasques. Immediatamente o Presidente
 ordenou a leitura das atas das sessões
 anteriores de 11 de fevereiro, e 25
 e fevereiro de 1961. Sem retificação foram
 as normas dadas por aprovação pelo
 Senhor Presidente: EXTE D'ENTE - Lei de
 de o seguinte Projeto - Lei no 2/61, artigo
 1º - Fica aberto na Câmara Municipal
 um crédito suplementar de R\$ 60,00 (sessen-
 ta cruzeiros novos), para fazer face a suple-
 mentação de algum de dotação onde esta ins-
 talada o Departamento de Obras e Limpeza
 por esta cidade. § único - O referido al-
 quel será na base de R\$ 15, (quinze cruzei-
 ros novos), mais, a partir de 1º de fe-
 vereiro 1961. Artigo 2º - Esta lei entrará em vi-
 gor na data de sua publicação, sendo revo-
 gadas as disposições em contrário. Dada em São
 Luís, 11 de março de 1961. a/ Benedito Leisena
 Pinto - Vereador. Foi a referida Projeto lei
 encaminhada a C. E. F. pelo Senhor Presidente.
 A seguir foi lida a Projeto-lei no 3/61 que se
 que tem teor: Artigo 1º - Fica aberto na Câmara
 Municipal um crédito suplementar
 na importância de R\$ 200, (duzentos cru-
 zeiros novos), para fazer face a suplemen-
 tação a Verba 1-0-14-1-3-0. Artigo 2º - Esta
 lei entrará em vigor na data de sua

publicações, sendo revogadas as disposições em contrário. Dadas, 11 de março de 1961.
a) Jayme Rodrigues de Lima - Vereador. Foi encaminhado a C.E.F. pelo Sr. Presidente. A seguir foi lida ofício da Prefeitura Municipal de nº 22/61, Niterói, 8 de março de 1961. O Sr. Presidente, Pelo presente, solicito de V. Exa, a retirada do Projeto Lei que se refere sobre o aumento dos vencimentos dos funcionários desta municipalidade de minha autoria, para umas re-
tificações de porcentagens no mesmo. Aproveito a oportunidade a V. Exa, meus protestos de estima e consideração. a) Felipe Joffe - Prefeito Municipal. O Sr. Jayme Rodrigues de Lima V. O. Presidente da Câmara Municipal de Niterói. Foi deliberado que se atenda pelo Sr. Presidente. Terminado o expediente passa-se a:
Primeira Discussão: Foi apresentado o Projeto Resoluções nº 1/61, que altera o horário das sessões quinzenais. Houve da palavra franquista o Sr. João Siqueira, manifestando desfavorável ao dito Projeto, alegando que o Projeto fora deli-
berado ilegal, 2º - Que o Projeto é de incompetência Pública, que baseando nos fatos da quadra em que foi escrito nesta casa, e de acôrdo com o § 1º do artigo 114 do Regimento Inter-
no é que vota desfavorável a matéria, 4º - Sr. Presidente franquista a palavra ao Sr. Edis-
son Moraes pela mesa, o Sr. Presidente (O Sr. Moraes) a Projeto Resoluções de nº 1/61, a votação tendo sido aprovada por 6 x 3 (seis votos) (seis votos contra 3 votos. A seguir foi apresentado o Projeto Lei nº 7/66, crédito especial de cr\$ 2.299.833 (Dois milhões, duzentos e oito e nove mil oitocentos

e trinta e três cruz eiros, para fazer face ao pagamento de despesas ocorridas na construção da Represa desta cidade. Usou da palavra o Vereador Sr. Vasques protestando contra o Projeto. Pei, alegando que o referido Projeto não está legalizado uma vez, que não foi apresentados documentos. Disse ainda o orador que não é justo um Prefeito tomar a liberdade de empregar dinheiro público em propriedades particulares para construções dessa natureza. Referiu o orador no caso de amanho e U. do terreno, achar que os nomes não devem ir na referida represa, eles não podem ir pois não tem documentos provando que a referida Terreno é da Prefeitura. Fizer o orador, que não é contra a construção da represa, é sim porque não foi apresentados documentos, e o Prefeito municipal não, apresentar a referida documentação o nome desta favorável ao Projeto. e em por em erro da sua oração. A de quem usou da palavra o Vereador Aivaldis não se deixa manifestando-se desfavorável ao Projeto. Pei, uma vez que o nome foi apresentado documentação, não foi apresentada documentação, e que tem o documento que o U. do terreno exige área de 15 arares, que isto é favorável ao Projeto. Onde que seja apresentada a referida documentação. Nenhum mais os senhores U. de interesse pela palavra franquizada, e o Presidente encaminhar o referido Projeto. Pei que foi

Fez a votação, tendo sido aprovada por 6x3
 (seis votos contra três votos). Em seguida foram
 apresentados os Balanços de Abril, maio, junho,
 julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro
 1966. O Sr. da Palavra e Senador João Vasques
 Lins (da Residência) disse informações da Resi-
 dência de relatórios existentes (que não, um balanço
 que não acompanham notas. A Residência
 levar os encaminhamentos do Vereador que scotará
 a opinião do Pleno, que levaria o balanço
 a votação, que certamente o pleno salvará e ca-
 minho a tomar, que é o composto de Vereado-
 res capacitados e firmes em suas decisões. O Vere-
 dor João Vasques continuando alegar que o Vere-
 dor tem direito de saber e que vai apressar em
 regular, se o mesmo interessar em fazer um sa-
 ber de fato nos autos, o qual lhe foi ne-
 gado as informações solicitadas pelo ^{pleno} Residência, e
 um direito que lhe assiste (os vereadores, digo
 pois os Vereadores têm que zelar de fato o inte-
 resse da coletividade). Disse ainda que
 encontram relatórios de gastos de gasolina mais
 de novecentos \$ 400.000, e mais de dez mil - -
 1.000, (um milhão de cruzados) perguntava então
 Residência e porque dessa diferença? Nenhum
 mais dos Bis Vereadores se interessando pela pala-
 vra franquada, e Sr. Residência encaminhando
 os Balanços de Abril, maio, junho, julho, agosto,
 setembro, outubro, novembro e dezembro a vota-
 ção, tendo sido aprovada por 7x2 (sete vo-
 tos contra dois) segunda votação! - não-
 houve mais a tratar em segunda discussão
 não passa de a explicação - Residência - Sr. Vereador

11/11/88.

144

dois não interessando pela palavra fran-
quiada, o Senhor Presidente agradecerá
todos e deu por encerrada a presente sessão
às 14:40 horas. E solicita que para ter
de constar de lavarse a presente ata que
depois de lida e aprovada será assi-
nada pela Mesa.

Presidente Jaime Rodrigues de Lima
30 de outubro. Secretário Leocides Pinto
20 de outubro. João Barbosa de Fátima